



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## LEI Nº 1.341/2023

**Autor: Poder Executivo**

**Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço** saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 44.635,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

### **02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **2.025 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS**

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços De Terceiros.....R\$ 2.000,00

Fontes de Recursos 0660

#### **2.026 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FOLRTELECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSO)**

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo..... R\$ 6.635,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.000,00

Fontes de Recursos 0660

#### **2.027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso 0660

#### **2.028 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**

3.3.90.14.01.660 (0660) - Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.01.660 (0660) - Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fontes de Recursos 0660

#### **2.029 BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE ACOLHIMENTO**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.000,00  
Fontes de Recursos 0660

Total:.....R\$ 44.635,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo** desta **Lei**.

**Art. 3º** Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
Valtonir Sobrinho Brisonliari  
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 -- CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

**MATO GROSSO DO SUL**
**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

| Títulos                                                             | Orçada     | Arrecadada | Diferenças |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                                     |            |            | Para mais  | Para Menos |
| RECEITAS                                                            | 363.000,00 | 463.085,87 | 132.055,02 | 31.969,15  |
| Receitas Correntes                                                  | 358.000,00 | 430.201,87 | 104.171,02 | 31.969,15  |
| Receita Patrimonial                                                 | 3.000,00   | 22.170,79  | 19.343,86  | 173,07     |
| Valores Mobiliários                                                 | 3.000,00   | 22.170,79  | 19.343,86  | 173,07     |
| Juros e Correções Monetárias                                        | 3.000,00   | 22.170,79  | 19.343,86  | 173,07     |
| Remuneração de Depósitos Bancários                                  | 3.000,00   | 22.170,79  | 19.343,86  | 173,07     |
| Remuneração de Depósitos Bancários- Principal                       | 3.000,00   | 22.170,79  | 19.343,86  | 173,07     |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS                           | 1.000,00   | 7.889,62   | 6.889,62   | 0,00       |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS                           | 1.000,00   | 826,93     | 0,00       | 173,07     |
| Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS                           | 1.000,00   | 13.454,24  | 12.454,24  | 0,00       |
| Transferências Correntes                                            | 355.000,00 | 407.648,95 | 84.445,03  | 31.796,08  |
| Transferências da União e de suas Entidades                         | 236.000,00 | 275.648,95 | 71.445,03  | 31.796,08  |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So      | 236.000,00 | 275.648,95 | 71.445,03  | 31.796,08  |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S       | 236.000,00 | 275.648,95 | 71.445,03  | 31.796,08  |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc           | 236.000,00 | 275.648,95 | 71.445,03  | 31.796,08  |
| Transferências FNAS - CRAS                                          | 61.000,00  | 39.880,47  | 0,00       | 21.119,53  |
| Transferências FNAS - CREAS                                         | 70.000,00  | 61.163,45  | 0,00       | 8.836,55   |
| Transferências FNAS - Fortalecimento de vínculos                    | 26.000,00  | 45.913,05  | 19.913,05  | 0,00       |
| Transferências FNAS - IGD - Bolsa Família                           | 54.000,00  | 71.440,07  | 17.440,07  | 0,00       |
| Transferências FNAS - Casa de Acolhimento                           | 25.000,00  | 23.160,00  | 0,00       | 1.840,00   |
| Transferências FNAS                                                 | 0,00       | 34.091,91  | 34.091,91  | 0,00       |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade | 119.000,00 | 132.000,00 | 13.000,00  | 0,00       |
| Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                | 119.000,00 | 132.000,00 | 13.000,00  | 0,00       |
| Transferências de Estados destinadas à Assistência Social           | 119.000,00 | 132.000,00 | 13.000,00  | 0,00       |
| Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- I        | 119.000,00 | 132.000,00 | 13.000,00  | 0,00       |
| Outras Receitas Correntes                                           | 0,00       | 382,13     | 382,13     | 0,00       |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                         | 0,00       | 382,13     | 382,13     | 0,00       |
| Restituições                                                        | 0,00       | 382,13     | 382,13     | 0,00       |
| Restituição de Convênios                                            | 0,00       | 382,13     | 382,13     | 0,00       |
| Restituição de Convênios - Primárias                                | 0,00       | 382,13     | 382,13     | 0,00       |
| Restituição de Convênios - Primárias - Principal                    | 0,00       | 382,13     | 382,13     | 0,00       |
| Receitas de Capital                                                 | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |
| Transferências de Capital                                           | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |
| Transferências da União e de suas Entidades                         | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |
| Transferências de Convênios da União e de suas Entidades            | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |
| Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entida        | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |
| Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Ent           | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |

FONTE:

| Títulos                                                 | Orçada     | Arrecadada | Diferenças |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                         |            |            | Para mais  | Para Menos |
| Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E | 5.000,00   | 32.884,00  | 27.884,00  | 0,00       |
| Totais:                                                 | 363.000,00 | 463.085,87 | 132.055,02 | 31.969,15  |

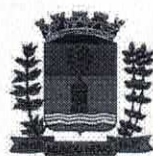
MUNDO NOVO, 10/05/2023

---

Eliane Rocha de Paulo  
Secretária Mun. de Assistência Social

---

FERNANDA LOPES  
CONT. CRC/MS-011591/O3



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3100

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

## LEI Nº 1.341/2023

**Autor: Poder Executivo**

**Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço** saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 44.635,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

### **02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **2.025 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS**

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços De Terceiros.....R\$ 2.000,00

Fontes de Recursos 0660

#### **2.026 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FOLRTELECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSO)**

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo..... R\$ 6.635,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.000,00

Fontes de Recursos 0660

#### **2.027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso 0660

#### **2.028 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**

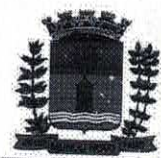
3.3.90.14.01.660 (0660) - Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.01.660 (0660) - Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fontes de Recursos 0660



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3100

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

## 2.029 BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.30.01.660 (0660) - Material De Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.01.660 (0660) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.000,00

Fontes de Recursos 0660

Total:.....

R\$ 44.635,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo** desta **Lei**.

**Art. 3º** Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1055/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022  
PROCESSO Nº 373/2022  
PREGÃO Nº 099/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO - ME.  
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS (CAPAS COM TIMBRE, CERTIFICADOS, FOLDERS, PANFLETOS, FAIXAS, CALENDÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO-MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0006.3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.500

PROJETO ATIVIDADE: 2.012

ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1056/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022  
PROCESSO Nº 373/2022  
PREGÃO Nº 099/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO - ME.  
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS (CAPAS COM TIMBRE, CERTIFICADOS, FOLDERS, PANFLETOS, FAIXAS, CALENDÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO-MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.